Freguesia de Lourosa

Edital

2026/27

MIGUEL ÂNGELO COSTA E SILVA, Presidente da Junta de Freguesia de Lourosa, no uso das competências que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto nos artigos 34.º e 35.º do Regulamento do Cemitério de Lourosa: FAZ SABER que foi requerida a emissão de alvará para o jazigo/sepultura abaixo identificado, fundamentada na apresentação de recibo em nome de ANGELINA ALVES DE ALMEIDA & FILHOS.

Pelo presente, notificam-se todos os eventuais interessados para que, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação deste aviso, apresentem qualquer reclamação ou documento que ateste o direito sobre a referida sepultura/jazigo. Mais se informa que, findo o prazo estipulado sem que ocorra qualquer oposição fundamentada, proceder-se-á à emissão do novo alvará em nome do requerente acima mencionado.

Nº identificação	Nome de Concessionário	data da presumida concessão
sepultura 19, lote 4 antiga 42, lote 6 cemitério novo	ANGELINA ALVES DE ALMEIDA & FILHOS.	18-10-1996

Lourosa, 01 de julho de 2026

O Presidente,

(Miguel Ângelo Costa E Silva)